



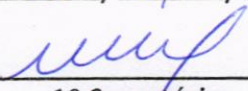
ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa
Gabinete da Deputada Gracinha Mão Santa

PROJETO DE LEI nº 159, de ____ de ____ de 2023

LIDO NO EXPEDIENTE

EM, 05 / 07 / 2023

"Institui a Semana Estadual de Prevenção, Controle e Orientação a Osteoporose.


1º Secretário

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído, no Estado do Piauí, a Semana Estadual de Prevenção, Controle e Orientação a Osteoporose.

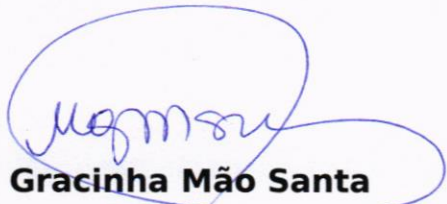
Art.2º - O evento deve ser comemorado, anualmente, na última semana do mês de outubro, a constar no Calendário Oficial do Estado do Piauí, devendo ser realizadas, em cooperação com a iniciativa privada e com entidades civis, através de campanhas de esclarecimento, exames e outras ações educativas e preventivas de combate à Osteoporose, no Estado do Piauí.

Art. 3º - A disposição que trata o caput do art. 1º, tem como objetivo promover a conscientização da população sobre diagnósticos preventivos, controle e tratamento da doença, por meio de ações informativas e educativas, como eventos, palestras, audiências públicas e seminários.

Art. 4º - O Poder Executivo fica autorizado a firmar parcerias com entidades públicas e privadas visando à implantação e o desenvolvimento sobre Semana Estadual de Prevenção, Controle e Orientação a Osteoporose.

Art. 5º- Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Teresina-PI, 05 de JULHO de 2023.


Gracinha Mão Santa

Deputada Estadual - PI



JUSTIFICATIVA

A osteoporose é uma doença que afeta a densidade óssea e pode levar a fraturas e lesões graves no corpo. É uma condição crônica que afeta milhões de pessoas em todo o mundo, especialmente mulheres após a menopausa e idosos. A prevenção e o controle da osteoporose são importantes para garantir uma boa qualidade de vida e reduzir os custos de saúde associados a tratamentos médicos.

A política de conscientização se faz necessário para educar as pessoas sobre os fatores de risco associados à osteoporose, como a falta de cálcio e vitamina D na dieta, a falta de exercícios físicos, histórico familiar, menopausa precoce, entre outros. Além disso, de acordo com a Fundação Internacional de Osteoporose (IOF), de todas as fraturas relacionados a osteoporose, as de quadril causam maior morbidade com taxas relativas de até 20-24%.

De acordo ainda com o mesmo instituto de pesquisa, a perda de função e independência entre os sobreviventes é profunda, sendo 40% incapazes de andar de forma independente, e 60% necessitando de assistência um ano após a fratura.

Conforme pode ser analisado acima, os números são bastante assustadores e pode dobrar até 2050 em comparação a 2018, aponta pesquisa.

Diante disso, é URGENTE a existência de uma política efetiva que possa conscientizar e ao mesmo tempo prevenir os diferentes grupos populacionais, como idosos, mulheres após a menopausa, pessoas com histórico familiar da doença, e até mesmo atletas e jovens em idade escolar, incluindo estratégias a prática de exercícios físicos regulares, a realização de check-ups médicos de rotina e a avaliação periódica da densidade óssea.

Além disso, todo esse trabalho ajudar a alcançar a divulgação de informações em mídias sociais e em meios de comunicação de massa, através da realização de eventos como, seminário, audiência pública e palestras em

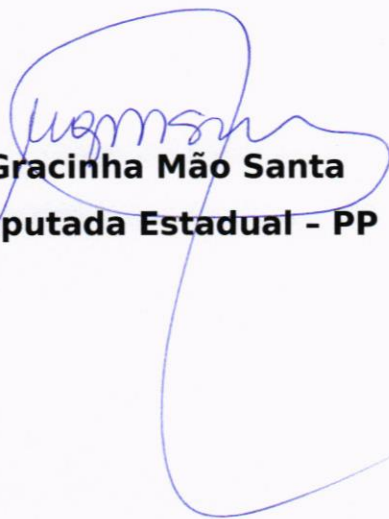


ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa
Gabinete da Deputada Gracinha Mão Santa

escolas e centros de saúde, como forma de evitar complicações futuras e reduzir a morbidade e mortalidade associada à doença.

Em razão disso, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste importante Projeto de Lei.

Teresina - PI, 05 de SEULHO de 2023.


Gracinha Mão Santa
Deputada Estadual - PP